ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇÃO Nº 079/A de 11 de Dezembro de 1978

Concede Título de CIDADÃO MARABAENSE ao Jornalista JOÃO CORRÊA ROCHA.

A Mesa da Câmara Municipal de Marabá, usando de suas atribuição legais com arrimo no que dispõe o artigo 104, do decreto-Lei nº 164/70.

R E S O L V E:

Art. 1º - É concedido o Título de CIDADÃO MARABAENSE o Jornalista JOÃO CORRÊA ROCHA, em razão dos relevantes serviços " prestados a família marabaense.

Art. 2º - A honraria a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Especial em dia designado pelo homenageado, Sr. JOÃO CORRÊA ROCHA.

Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data " de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, 11 de Dezembro de 1978

Presidente

1º Secretário

2º Secretário